



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 13.739, DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2023, Portaria nº 13.026 de 15 de agosto de 2023.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2023, instaurado pela Portaria nº 13.026 de 15 de agosto de 2023, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **REPREENSÃO** ao servidor N.G.O., nos termos do artigo 137, inciso II, da LCM 2040/2002.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de junho de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior,  
Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado  
Chefe do Departamento de Atos Normativos*